



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.ipu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 883683-2021

E-mail: [gabinete@ipu.ce.gov.br](mailto:gabinete@ipu.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Praça Abílio Martins, S/N, Centro, Ipu/CE

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Ipu



Assinado eletronicamente por:  
Francisco Josemar Pereira Peres  
CPF: \*\*\*.090.373-\*\*  
em 17/05/2023 18:08:23  
IP com n°: 192.168.3.80  
[www.ipu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=783](http://www.ipu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=783)

## SUMÁRIO

### LEIS E ATOS NORMATIVOS

✦ ATO DE APOSENTADORIA: 06/2023 - ATO DE APOSENTADORIA Nº 06/2023



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IPU - LEIS E ATOS NORMATIVOS - ATO DE APOSENTADORIA: 06/2023

## ATO DE APOSENTADORIA Nº 06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPU, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 5º e 17 da Constituição Federal com redação das EC nº 28/1998 e EC nº 41/ 2003, art. 1º da Lei nº. 10.887/2004 e arts. 41 e 66, ambos da Lei Municipal nº. 248/2009, a partir da data da publicação deste Ato, ao servidor **Manoel Mirton Martins**, portador(a) do RG nº. 2018289490-2 SSP/CE e CPF nº. 296.700.637-87, ocupante de cargo de Agente de Conservação de Logradouro, com carga horária de 40 horas semanais, tomado posse em 10 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria de Infraestrutura, inscrito na matrícula nº 121286 -9, no valor de R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais), discriminados da seguinte e forma:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R\$ 1.302,00
Valor Apurado da Média	R\$ 1.233,95
Valor do Benefício Proporcional (3663/12775) de R\$ 1.233,95	R\$ 353,81
Valor da Complementação Constitucional	R\$ 948,19
Valor do Benefício de Aposentadoria	<b>R\$ 1.302,00</b>

Paço da Prefeitura Municipal de Ipu/CE, em 10 de maio de 2023.

**ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal de Ipu

**PEDRO CESAR MELO TAVARES**  
Presidente do Inst. de Prev. do Município de Ipu



## EQUIPE DE GOVERNO

**Roberio Wagner Martins Moreira**  
Prefeito(a)

**Antonieta Peres Martins**  
Vice-Prefeito(a)

**Augusto Edivan Farias**  
Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança

**Simao Martins de Sousa Torres**  
Controladoria Geral do Município

**Alberto Sousa Martins**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Joao Bosco Martins Lopes**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos

**Sebastiao Monteiro da Silva**  
Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Ipu

**Terezinha Rufino Moreira Mororo**  
Secretaria Municipal de Educação

**Thiago Mororó Beserra**  
Serviço Autonomo de Água e Esgoto

**Francisco Auristenio Araujo Paiva**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Raimundo Jose Aragao Martins**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**Francisco Gilvan Farias Aragao**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Augusto Edivan Farias**  
Autarquia Municipal de Transito de Ipu

**Mabel Andrade Girao**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Silvio Carvalho Bezerra**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

**Pedro Cesar Melo Tavares**  
Instituto de Previdência de Ipu

**Francisco Fabio Pereira Pinto**  
Procuradoria Geral do Município

